PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luíz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL 1.934, DE 13 DEOUTBURO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar de R$ 522.928,82 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta Lei.

Art. 2.º Para atender o disposto no artigo anterior ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 13 de outubro de 2008.

JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I – LEI MUNICIPAL 1.934, DE 13/10/2008

Referente ao **artigo 1.º**

Crédito
Página 1

0203	Poder Executivo	96
123611202	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	
2015	Manutenção do Ensino Fundamental	
31901100	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
0203	Poder Executivo	123
123651201	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
2018	Manter as Creches Municipais	
31901100	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	50.000,00
0203	Poder Executivo	174
123611202	Manutenção e Revitalização Ensino Fundamental	
2020	Pagamento de Profissionais em efetivo exercício do Magistério	
31901100	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	217.000,00
0204	Poder Executivo	201
103011001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
2033	Manter o Programa de Saúde da Família	
31901100	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	65.928,82
0204	Poder Executivo	207
103011001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
2033	Manter o Programa de Saúde da Família	
33903602	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física PACS	80.000,00
0204	Poder Executivo	209
103011001	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
2089	Manter o CAPS	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00

TOTAL.....R$ 522.928,82

Carmo do Paranaíba-MG, 13 de outubro de 2008.

JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO

ANEXO II – LEI MUNICIPAL 1.934, DE 13/10/2008

Referente ao **artigo 2.º**

Redução
Página 1

0205	Poder Executivo	328
175121701	Saneamento Básico	
1101	Construção Galeria Parque da Banheira	
44905103	Obras e Instalações de Natureza Industrial	442.928,82
0205	Poder Executivo	343
226612201	Incentivo à Indústria e ao Turismo	
1113	Implantar Cooperativas	
44905101	Obras e Instalações de Domínio Público	80.000,00

TOTAL .....R$ 522.928,82

Carmo do Paranaíba-MG, 13 de outubro de 2008.

JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO